

Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga

INFORMAÇÃO- Prova de Equivalência à Frequência

Disciplina: **Baixo Contínuo**

2018

Prova 789

12.º Ano de escolaridade - Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino Secundário da disciplina de **Baixo Contínuo**, a realizar em 2018, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho, conjugado com o Decreto-Lei 91/2013 de 10 de julho. Deve também ser considerado o Despacho Normativo n.º 13/2014 de 15 de Setembro.

Este documento vai ser divulgado na escola e na página da escola:

www.conservatoriodebraga.pt

Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência realiza-se a nível de escola e tem por referência o **Programa** e as **Metas da disciplina de Baixo Contínuo** e permite avaliar a aprendizagem e *performance* numa prova **prática** de duração limitada.

Caracterização da prova

A distribuição da cotação pelos conteúdos selecionados apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 — Distribuição da cotação

Conteúdos selecionados	Cotação (em pontos)
GRUPO 1 – Realização técnica: 1.1-Uma cadência dada até 4 alterações fixas, dados o baixo e o soprano 1.2- Uma série dada com figuras dadas, retardos, etc.	70
GRUPO 2 – Uma obra apresentada pelo candidato em que o mesmo realiza um contínuo*.	60
GRUPO 3 – Um baixo dado para realização do contínuo.	70

*A obra não pode apresentar a realização escrita do contínuo mas tão somente o baixo cifrado.

Para o caso de o candidato não trazer qualquer obra, ou a mesma não ser considerada apropriada, o enunciado apresentará um baixo retirado do repertório ou um exercício específico.

Material

Apontamentos e repertório que o candidato traga, em especial para a realização do Grupo 2 da prova.

Duração

A prova tem a duração máxima de 60 minutos.

CrITÉRIOS gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada conteúdo resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por pontos.

GRUPO 1 – Na execução será observado: Correta apropriação das técnicas do baixo contínuo. Segurança.

GRUPO 2 – Na execução será observado: Correta apropriação das técnicas do baixo contínuo. Estilo. Adequação da obra ao programa da disciplina, no caso desta ter sido trazida pelo candidato. Segurança.

GRUPO 3 – Na execução será observado: Correta apropriação das técnicas do baixo contínuo.

Estilo. Adequação da obra ao programa da disciplina. Aplicação de ornamentação e estilo. Segurança.